



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, Inciso, da Lei Nº 14.133/21  
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, com escopo Fiscal, Contábil, Financeiro, Orçamentário e Folha de Pagamento, abrangendo o Sistema de Gestão Unificada e Integrada da Administração da Câmara, bem como na Execução Físico-Financeira das Contratações efetuadas e/ou Contratos em vigor, junto a Câmara Municipal de Seropédica, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Empresa Contratada: Maria De Lourdes Costa Rodrigues Contabilidade Me  
CNPJ: 14.174.808/0001-08

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **homologa a presente dispensa de licitação**, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa **Maria De Lourdes Costa Rodrigues Contabilidade Me**, inscrita no CNPJ sob nº 14.174.808/0001-08, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o **empenhamento da despesa** no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 26 de março de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000